



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2556

Quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026

AÇÃO ENTRE AMIGOS

Doe apenas
R\$10 e participe

Sorteio dia 10/5
(Dia das Mães)

2026



IMAGEM ILUSTRATIVA

CONCORRA A UM CARRO 0KM



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2556

Quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| Gabinete do Prefeito | 3 |
| Atos Oficiais | 3 |
| Decretos | 3 |
| Atos Administrativos | 3 |
| Editais de notificação | 3 |
| Editais | 3 |
| Edital de Audiência Pública | 3 |
| Secretaria Municipal da Administração | 4 |
| Licitações e Contratos | 4 |
| Aviso de Licitação | 4 |
| Secretaria Municipal de Direitos Humanos | 4 |
| Conselhos Municipais | 4 |
| Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos | 4 |
| Instituto de Previdência do Município de Votuporanga | 5 |
| Atos Administrativos | 5 |
| Gestor de Contrato | 5 |
| Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental | 5 |
| Atos Oficiais | 5 |
| Portarias | 5 |
| Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" - COTIMARG | 5 |
| Licitações e Contratos | 5 |
| Autorização de Contratação Direta | 5 |
| Poder Legislativo | 7 |
| Licitações e Contratos | 7 |
| Autorização de Contratação Direta | 7 |



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 20 088, de 18 de fevereiro de 2026

(Dispõe sobre o acionamento do Projeto "Votuporanga contra o Aedes Aegypti", nos termos da Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019, alterada pela Lei nº 6.960, de 23 de fevereiro de 2023)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019 criou o Projeto "Votuporanga contra o Aedes aegypti";

Considerando que a Lei nº 6.960, de 23 de fevereiro de 2023, que alterou o art. 3º da Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019;

Considerando o Decreto nº 16.577, de 11 de janeiro de 2024;

Considerando a necessidade de intensificação do trabalho ambiental, sendo a estação propícia às chuvas e aumento da temperatura.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o acionamento do Projeto "Votuporanga contra o Aedes aegypti", na seguinte conformidade:

I- 14 de março de 2026, com a participação de 80 (oitenta) servidores públicos municipais efetivos;

II- 28 de março de 2026, com a participação de 80 (oitenta) servidores públicos municipais efetivos.

Art. 2º A Secretária Municipal da Saúde concederá o bônus instituído pelo art. 2º da Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019, através de Portaria que conterà o nome, RG, CPF e cargo efetivo do servidor participante, o dia ou dias em que participou, e encaminhará para o Órgão competente para pagamento na forma da Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019, na redação dada pela Lei nº 6.960, de 23 de fevereiro de 2023, e valor fixado pelo Decreto nº 16.577, de 11 de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 18 de fevereiro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Ivonete Félix do Nascimento

Secretária Municipal da Saúde

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

| | |
|--|------------------|
| Ministério da Saúde FNS - Vigilância em Saúde - Transferência Aos Entes Federativos Para O Pagamento Dos Vencimentos Dos Agentes De Combate Às Endemias - 02/12 em 2026. | R\$ 9.726,00 |
| Ministério da Saúde FNS - Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas - 02/12 em 2026. | R\$ 184.794,00 |
| Ministério da Saúde FNS - Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas - 02/12 em 2026. | R\$ 15.839,46 |
| Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Referente 1º Parcela de Fevereiro/2026. | R\$ 6.806.279,38 |
| Instituto Nacional Agrária - ITR - Imposto Territorial Rural | R\$ 2.804,52 |
| Ministério da Saúde - FNS - Assistência Farmacêutica - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária em Saúde - Recursos financeiros a transferir para aquisição pelas secretarias de saúde dos estados, municípios e do distrito federal - Parcela 02/12 em 2026. | R\$ 33.219,50 |
| Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - Agentes Comunitários de Saúde - Parcela 02/12 em 2026. | R\$ 327.442,00 |
| Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Atenção à Saúde Bucal - 02/12 em 2026. | R\$ 108.210,00 |
| Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Atenção à Saúde Bucal - 02/12 em 2026. | R\$ 23.923,56 |
| Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Demais Programas, Serviços e Equipes da Atenção Primária à Saúde - Parcela 02/12 em 2026. | R\$ 24.500,00 |
| Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Demais Programas, Serviços e Equipes da Atenção Primária à Saúde - Parcela 02/12 em 2026. | R\$ 14.500,00 |
| Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Equipes de Saúde da Família/ESF e Equipes de Atenção Primária/EAP - 02/12/2026. | R\$ 801.300,00 |
| Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - INCENTIVO COMPENSATORIO DE TRANSIÇÃO - Parcela 02/12 em 2026 | R\$ 98.427,00 |
| Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - Piso da Atenção Primária em Saúde - Incentivo Financeiro da APS - Equipes Multiprofissionais - EMULTI - 02/12 em 2026. | R\$ 71.250,00 |

Votuporanga, 18 de fevereiro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Editais

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

=====

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 25 de fevereiro de 2026, às 15h30min, no prédio da Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", Praça Vereador Viana Filho, Vila América, com a seguinte pauta:

Apreciação dos Relatórios da Execução Orçamentária da Saúde correspondente ao 3º Quadrimestre do Exercício



Financeiro de 2025 atendendo ao §5, do artigo 36, da Lei Complementar Federal nº141 de 13 de janeiro de 2012, bem como das atividades desenvolvidas pela citada Secretaria.

Votuporanga, 03 de fevereiro de 2026.

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA
Prefeito Municipal em Exercício

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

=====

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 25 de fevereiro de 2026, às 15h00min, no prédio da Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", Praça Vereador Viana Filho, Vila América, com a seguinte pauta:

Apreciação e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais correspondente ao 3º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2025 em cumprimento ao §4º, do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº101 e inciso XL, do artigo 56 da Lei Orgânica do Município.

Votuporanga, 03 de fevereiro de 2026.

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA
Prefeito Municipal em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 - PROCESSO Nº 030/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos para atendimento de Processos Administrativos e Ordens Judiciais pela Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA SESSÃO: 04/03/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico www.votuporanga.sp.gov.br.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 18/02/2026.

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026 - PROCESSO Nº 031/2026

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para fornecimento e instalação de lixeiras nos passeios do "Conjunto Habitacional Thui Seba", neste município de Votuporanga/SP.

DATA DA SESSÃO: 06/03/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico www.votuporanga.sp.gov.br.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 18/02/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO CMDDH Nº 01, de 09 de fevereiro de 2026.

"Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos"

A plenária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais constituídas pela Lei Municipal nº 5.256 de 27 de março de 2013 e considerando a deliberação da plenária em sua 111.ª reunião realizada no dia 21 de janeiro de 2026, RESOLVE:

Art. 1º Fica composta a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos (CMDDH) período de mandato de 27 de dezembro de 2025 a 26 de dezembro de 2027, com a seguinte composição:

Presidente: Juliana Ricci - Representante da Secretaria da Educação

Vice-presidente: Eliete Aparecida Guilherme da Silva - Representante do Centro Social de Votuporanga

1.ª Secretário: Everton Lopes Belai - Representante da AFUPACE - Recanto Tia Marlene

2.ª Secretária: Ronize Aparecida Domingues de Almeida Prado - Representante da Secretaria da Saúde

Art. 2º Esta Resolução deliberativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Juliana Ricci

Presidente do Conselho Municipal de Defesa de Direitos Humanos

RESOLUÇÃO CMDDH Nº 02, de 09 de fevereiro de 2026

"Dispõe sobre aprovação do CALENDÁRIO ANUAL - 2026 de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos"

A plenária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais constituídas pela Lei Municipal nº 5.256 de 27 de março de 2013, por meio de seu Presidente, abaixo assinado, e considerando a consulta realizada em plenária no dia 21 de janeiro de 2026, às 8h, no auditório da Secretaria de Direitos Humanos, localizada na rua São Paulo 3741, centro,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o calendário anual para o exercício de 2026, das reuniões ordinárias do Conselho



Municipal de Defesa dos Direitos Humanos.

Art. 2º As reuniões serão realizadas nas segundas terças-feiras do mês, conforme especificados no quadro do anexo 1, de forma presencial, de início no auditório da Secretaria de Direitos Humanos, determinados pelas convocações da sua mesa diretora, sendo em primeira chamada às 8h e em segunda chamada às 8h15.

Parágrafo Único: Serão realizadas reuniões extraordinárias, ampliadas e de comissões, quando deliberadas em tempo real pela plenária, no decorrer do exercício de 2026.

Art. 3º Esta resolução deliberativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, 09 de fevereiro de 2026.

Juliana Ricci

Presidente do Conselho Municipal de Defesa de Direitos Humanos

Anexo I

| MÊS | DATA |
|-----------|------|
| Fevereiro | 10 |
| Março | 10 |
| Abril | 14 |
| Mai | 12 |
| Junho | 09 |
| Julho | 14 |
| Agosto | 11 |
| Setembro | 08 |
| Outubro | 13 |
| Novembro | 10 |
| Dezembro | 08 |

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

Portaria nº 681, de 18 de fevereiro de 2026

(Designa os servidores ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA e GUSTAVO POGGI FURLANETO para exercerem respectivamente as funções de Gestor e Fiscal de Contrato do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos 001A/2026 a 001G/2026 referentes à Dispensa Eletrônica n.º 001/2026, do Processo n.º 001/2026, cujo objeto é Aquisição de materiais e equipamentos de informática, os servidores ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA, Diretora Administrativa, CPF n.º XXX.48X.7XX-00, como gestor contratual, e GUSTAVO POGGI FURLANETO, Técnico Previdenciário, CPF n.º XXX.75X.0XX-26, como fiscal contratual.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Adauto Cervantes Mariola
Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de Votuporanga) e arquivada neste Instituto.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 2503/2026

(Exonera, a pedido, o servidor Carlos Alberto Pissaia de Lima e dá outras providências)

Luciano Nucci Passoni, Superintendente da SAEV Ambiental – Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais:

Fica exonerado, a pedido, de exercer o cargo efetivo de Agente Técnico em Saneamento XVI – Cobrança e Faturamento I, da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – Saev Ambiental, o servidor público autárquico Carlos Alberto Pissaia de Lima, matrícula nº 2866, a partir de 11 de fevereiro de 2026.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2026.

Votuporanga, SP, 18 de fevereiro de 2026.

Luciano Nucci Passoni
Superintendente

CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA “MARAVILHAS DO RIO GRANDE” - COTIMARG

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

COTIMARG - TERMO DE AUTORIZAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA



Contratante: Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” – COTIMARG.

Contratada: PETREL COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA

Objeto: Contratação do serviço de locação temporária de estande com área de 20 m², com montagem especial, para participação na Feira de Pesca & Companhia Trade Show 2026, a ser realizada entre os dias 12 e 14 de março de 2026, na cidade de São Paulo-SP. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 - PROCESSO Nº 001/2026

Valor global: R\$ 51.767,14

Assinatura: 18 de fevereiro de 2026.

JORGE AUGUSTO SEBA - Presidente - 18/02/2026.

.....



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta



Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2026

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: O Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, **DANIEL DAVID**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **AUTORIZO** a presente **CONTRATAÇÃO**, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

SOLICITANTE: Setor de Compras.

OBJETO: Aquisição de placa em latão com letras em alto relevo, com moldura e estojo, para cumprimento do Decreto Legislativo nº 1, de 3 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a concessão, à senhora Márcia Cardoso Luqueti Gianoti, do prêmio "Mulher Destaque – Maria Muro Pozzobon".

COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO (Art. 72, V): O contratado atende aos requisitos de habilitação.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (Art. 72, VI): Melhor proposta ofertada.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO (Art. 72, VII): O valor proposto é compatível com o preço praticado no mercado.

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** a Licitação conforme o quadro a seguir:

| Item | 3377 Código | BANDERPLACA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA CNPJ: 58.580.993/0001-06 Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---------------------|----------------|---|---------|------------|----------------|-------------|
| 1 | 006.002.890 | PLACA EM LATAO COM LETRAS EM ALTO RELEVO MEDINDO 40X30CM COM MOLDURA E ESTOJO DE MADEIRA | UN | 1 | 299,00 | 299,00 |
| Total do Proponente | | | | | | 299,00 |

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 06/2026 – Processo Administrativo nº 18/2026, nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, **DETERMINO** que a empresa vencedora **seja convocada para assinatura do Contrato (ou instrumento equivalente, conforme o caso)** a ser celebrado entre as partes, bem como seja realizada a publicação deste Termo de Adjudicação/Homologação/Autorização para contratação do objeto da presente Licitação no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência.

Votuporanga, 18 de fevereiro de 2026.

DANIEL DAVID

Presidente da Câmara Municipal

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – Votuporanga/SP
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 18/02/2026 17:53:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-824494-1U5U2J-2W3N7S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2026

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII): O Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, **DANIEL DAVID**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **AUTORIZA** a presente **CONTRATAÇÃO**.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

SOLICITANTE: Diretoria Administrativa.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e substituição de pneus, realização de alinhamento e balanceamento, bem como a revisão (troca de óleo, filtro etc) de veículos oficiais da Câmara Municipal de Votuporanga.

COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO (Art. 72, V): O contratado atende aos requisitos de habilitação.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (Art. 72, VI): Melhor proposta ofertada.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO (Art. 72, VII): O valor proposto é compatível com o preço praticado no mercado.

EMPRESA: CA-LUBRI AUTO CENTER LTDA, CNPJ nº 07.197.747/0001-20.

VALOR: GRUPO DE ITENS 01: R\$7.670,00; GRUPO DE ITENS 02: R\$503,00; VALOR GLOBAL: R\$8.173,00

Diante do exposto, **DETERMINO** que a empresa **seja convocada para assinatura do Contrato (ou instrumento equivalente, conforme o caso)** a ser celebrado entre as partes, bem como seja realizada a publicação deste Termo de Autorização para contratação do objeto no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência.

Votuporanga, 18 de fevereiro de 2026.

DANIEL DAVID

Presidente da Câmara Municipal

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – Votuporanga/SP
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 18/02/2026 18:05:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-824583-3H6K4J-0R7R8F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VO-TUPREV

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera.
CEP: 15503-452
(17) 3421-6058 (WhatsApp)
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP:
15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 – Jardim Universitário.
CEP: 15503-452
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr.Industrial, CEP
15503-021
Telefone: (17) 3405-1013
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br